ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
'PODER EXECUTIVO

MEMORANDO N.º 028/2022

DE: **Comissão Permanente de Licitações**

PARA: **Setor de Engenharia**

ASSUNTO: Avaliação da exequibilidade da proposta referente ao processo licitatório modalidade **Concorrência nº 062/2022**, conforme item 6 do referido edital.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela 9.814, de 18 de março de 2022 vem, através deste, solicitar um Parecer Técnico de Engenharia da exequibilidade da proposta reapresentada, da planilha orçamentária e cronograma (valor global e unitários) previstos no item **6. PROPOSTA** da empresa participante e relacionada neste memorando expondo no parecer se atendem ou não atendem o dispositivo avaliado e a justificativa. O parecer deve observar os critérios objetivos quanto ao processo licitatório modalidade Edital da Concorrência nº 062/2022, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS. Empresa participante: 1) CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71. Acompanha este memorando a documentação de proposta das empresas habilitadas participantes sendo que, também, encontram-se publicadas nos site do município (www.sinimbu.rs.gov.br).

Também temos a informar que solicitamos a análise da documentação em até 02 dias úteis, em virtude do prazo de julgamento de habilitação e estaremos a disposição para informações adicionais. Sinimbu, 29 de novembro de 2022.

ADILSON HIRSCH
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido em 01/12/2022